



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 090 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.635,81 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na aquisição do Kit Compostera que visa eliminar os lixões a céu aberto, (a compostagem doméstica está alinhada aos princípios da Política Nacional de Resíduos, sendo uma alternativa inteligente para o lixo orgânico gerado nas residências), conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.077	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1100	3435	R\$ 5.635,81
<b>TOTAL R\$ 5.635,81</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.077	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	1100	792	R\$ 5.635,81
<b>TOTAL R\$ 5.635,81</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de junho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração